

São Gabriel da Palha, 25 de junho de 2024.

De: PROCURADORIA GERAL

Para: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Referência:

Processo nº 1299/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 175/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 175-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional para ciência do Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Daniela Garcia de Oliveira
Procurador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003900330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniela Garcia de Oliveira** em 25/06/2024 15:06

Checksum: **3FB43CA6530DF968A81ECEA403235D0EF96811DD98317E1B5A50C50DF165405E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.